

Decreto nº 295 de 21 de dezembro de 1976

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 52.599,61 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e um centavos), para reforço de dotações Orçamentárias e dá outras providências.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere o Item I do artigo III da Lei nº 213 de 18/11/75

Decreta:

Art. 1º: É aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 52.599,61 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias.

A - Chefia Exp. Pessoal

31.11.21 - Salários

Cr\$ 1.731,23

31.11.23 - Grat. Diversas

Cr\$ 4.382,00

Cr\$ 6.113,23

B - Diretoria da Fazenda

31.11.17 - Ajuda de C. e Diárias

Cr\$ 100,00

31.11.23 - Gratif. Diversas

Cr\$ 1.900,00

31.30.02 - Serviços Diversos

Cr\$ 1.860,00

Cr\$ 3.860,00

C - Comunicação

31.11.21 - Salários

Cr\$ 5.555,00

D - Educação e Cultura

31.11.14 - Gratif. Adicional

Cr\$ 79,00

31.11.21 - Salários

Cr\$ 28.026,50

32.50 - INPS - FGTS

Cr\$ 7.466,88



Cr\$ 35.572,38

## E - Encargos Gerais do Município

32.30 - Inativos Cr\$ 388,00

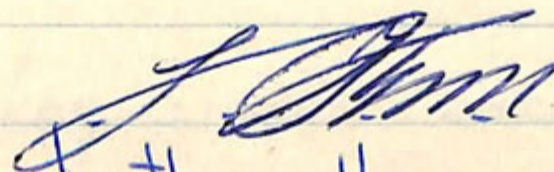
31.40 - Prom. Festiv. Recepção Cr\$ 1.111,00Cr\$ 1.499,00

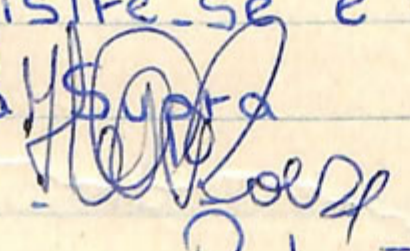
Cr\$ 52.599,61

Artº 2º: Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, a redução parcial e em igual valor da rubrica 31.20.02 - Material Dest. Funções Atividades Fins - Serviço Municipal de Estradas

Artº 3º: Este Decreto entrará em valor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 de dezembro de 1976

  
Lothar Kern  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data:   
Hilmar Paulo Roes  
Secretário Municipal